

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE ESCLARECIMENTOS

### PROCESSO RSU-PRO-2025/03286 - 99/006.576/2025

#### Pregão Eletrônico Nº 90263/2025

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não há contratação em vigor, será um serviço a ser implantado.

2) Será necessário estabelecer um escritório, filial ou sede em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não há a exigência de um escritório, filial ou sede em alguma cidade no município, porém a empresa deve avaliar sua capacidade logística para atendimento dos prazos estabelecidos no termo de referência.

3) Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada, porém a empresa deverá indicar preposto conforme subitem 8.1.16 e 12.15 do TR para acompanhamento da execução contratual e comunicação com a CONTRATANTE, podendo sua presença ser solicitada ocasionalmente quando constatado problemas na execução do serviço.

4) Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o preposto não irá permanecer no local da prestação do serviço.

5) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada. A escolha do preposto é de responsabilidade da empresa.

6) Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

7) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

8) Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

R. Os menores preços ofertados na etapa de lances seguirão em ordem de classificação gerada pelo próprio sistema Comprasnet, independentemente de estarem acima dos valores estimados. Em seguida, o Pregoeiro entrará em contato com as licitantes na fase de negociação e as propostas que se mantiverem acima dos valores estimados serão desclassificadas. O vencedor da licitação será aquele que apresentar o menor preço, igual ou inferior aos preços estimados, após negociação, bem como a documentação completa, de acordo com o solicitado no edital.

9) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

R. Informamos que as regras para a cobrança do ISS, como alíquotas, prazos de recolhimento e procedimentos, são estabelecidas por cada município. Portanto, é importante verificar a legislação municipal onde o almoxarifado virtual está localizado para saber como o ISS é cobrado.

10) Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, os atestados devem possuir como objeto o serviço de Almoxarifado Virtual com compatibilidade de 20% do quantitativo de itens estimados no TR, que são produtos de limpeza e higiene. Não há que se falar em mão de obra dedicada para esta contratação.

11) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

12) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

13) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

14) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

15) É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

16) Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

17) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

R. A planilha com os itens objetos deste Pregão está disponibilizada no sítio desta Empresa Pública: <https://riosauda.prefeitura.rio/licitacoes/>

18) No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2024 ou a de 2025? Caso a opção seja pela de 2024, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

19) Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

20) O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

21) Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o serviço não possui mão de obra dedicada.

22) Qual o horário de execução do contrato?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, os Equipamentos, insumos e matérias deverão ser entregues nas unidades de saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 16:00 horas, de acordo com o subitem 8.1.6 do TR.